

**PORTARIA DIR Nº 03/2016**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, no período de maio a junho de 2016, o seguinte componente curricular eletivo com carga horária total de 40 horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/ LOCAL/HORÁRIO
Direito da Integração Econômica e Comunitário	Profª. Sinara Camera	03/05, 10/05, 17/05, 18/05/2016: 17h20-19h - Unidade II da FEM.A 21/05: Manhã (8h30-12h) e Tarde (13h30-17h) - Unidade III da FEM.A 04/06: Manhã (8h30-12h) e Tarde (13h30-17h) - Unidade III da FEM.A 11/06: Manhã (8h30-12h) e Tarde (13h30-17h) - Unidade III da FEM.A 15/06 e 22/06 - 17h20-20h50 - Unidade II da FEM.A

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Santa Rosa, RS, 28 de março de 2016.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis